



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
 ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
 ADM. 2017/2020

**PORTARIA Nº155/2.017**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**"Concede Licença Prêmio  
 ao servidor e dá outras  
 providências".**

*Certifico para os devidos fins que publico esta via desta no  
 "Placar" - Livro de Publicação das Atas Administrativas da  
 Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.*

*Port 155 de 1º/11/2017*

*Corrego do Ouro - GO, 1º/11/2017*

~~de Golias, no uso de suas atribuições e competência que  
 lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do  
 Município de Corrego do Ouro, em observância a Lei  
 Municipal nº 387 de 09 de julho de 1990, Art. 208 e no  
 interesse da administração,~~

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, a partir de **MAIO**, a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SIMÃO**, matrícula funcional nº 128, ocupante do cargo, PROFESSOR NÍVEL PN-B, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Corrego do Ouro, referente ao período aquisitivo de 03/09/2006 a 03/09/2011, no período de 01/11/2.017 a 31/01/2.018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2.017.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.017.

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
 PREFEITO